

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 070/2014-COGEPS

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o protocolo nº 11.870.164-0 - SEAP - Homologação do 10º Concurso Público de Agentes Universitários para provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, referente ao anexo III do Edital nº 095/2013-GRE.

TORNA SEM EFEITO:

O Edital nº 091/2013-COGEPS, de 11 de julho de 2013 que frente a liminar concedida pelo Mandado de Segurança nº 0003109-05.2013.8.16.0112 Vara Cível de Marechal Cândido Rondon, **a vaga para o cargo de Advogado, com regime de Trabalho de 40 horas, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE** referente ao 10º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, **está sub judice**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 02 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE